

LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0350/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref.: Protocolo nº 4.517/2020 de 19/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 03 / 20 20

Horas 09:39 Sob nº 865

Ass. J. B. M.

Protocolo Externo

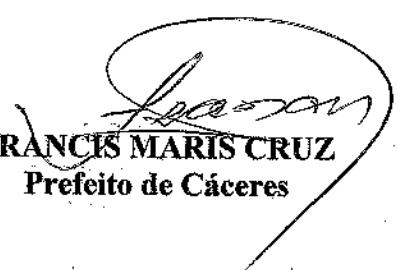
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 60/2020-SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 46/2020, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves Pereira** – PSB, que solicita do Executivo Municipal, em parceria com órgãos de segurança pública, que faça um planejamento visando intensificar a fiscalização e ronda nas tabacarias e em bares onde se faz uso de cachimbo (narguilé), em Cáceres.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Fazenda se manifestou no processo, na data de 10.03.2020, que estava elaborando cronograma de fiscalização em conjunto com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vigilância Sanitária e Polícia Ambiental, salientando que o tema fora abordado em reunião no dia 17/02/2020, na presença da Promotora de Justiça, Dra. Liane Amélia Chaves.

Sobretudo, em face da recente Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS, leve-se em consideração, na atualidade, as normativas federais, estaduais e o Decreto nº 120 de 18 de março de 2020, que *Estabelece medidas de contingência para prevenção do coronavírus no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Cáceres – MT e dá outras providências.*

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres